



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 018/2012
Processo de Seleção Pública para Bolsista/Visitador - PIM

A **Secretaria Municipal de Administração** através das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desporto e Cidadania e Assistência Social, tornam público à abertura de Processo Seletivo Simplificado para admissão e cadastro de reserva de **bolsistas/visitadores**, para atuarem em serviços comunitários com gestantes e crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor SES/RS, conforme segue:

1. Condições para inscrição:

Função	Vagas	Escolaridade e requisitos exigidos para a inscrição	Carga Horária	Vencimento
Visitador - Programa Primeira Infância Melhor – PIM.	20 + CR	<ul style="list-style-type: none">. Ter mais de 18 anos;. Estar cursando cursos relacionados com as áreas da Saúde, Educação e/ou Social;. Ter disponibilidade de horário para cumprir a jornada de 6h diárias e, excepcionalmente, sábados e domingos;. Apresentar comprovante de residência;. Estar em dia com as obrigações eleitorais;. Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.. Apresentar alvará de folha corrida expedida pelo Fôro.	6 h diárias (30 h semanais)	Bolsa de 01 (um) Salário Mínimo Nacional

2. Inscrições:

As inscrições e entrega de currículos deverão ser realizadas no **PIM**, Rua **Voluntários da Pátria, 1428, sala 404 (Prédio do Centro de Especialidades)**, no período de **04 a 25 de abril de 2012**, no horário das 8h e 30min as 11h e 30min e das 14h as 17h.

3. Processo de Seleção:

Será constituída de 3 etapas:

1 - **Etapa:** análise dos currículos encaminhados, conforme item 1 do presente edital, feita pelo Grupo Técnico Municipal e Psicóloga da Secretaria de Administração; o resultado será divulgado na data de **27 de abril de 2012** na rua Voluntários da Pátria, 1428, sala 404.

2 - **Etapa:** curso de capacitação teórico-prática. A Capacitação teórica será realizada de **07 a 11 de maio de 2012**, sendo de caráter eliminatório e classificatório e destinado aos candidatos selecionados na análise dos currículos. Desta etapa serão selecionados os candidatos melhores classificados (nota igual ou superior a 6,0) ficando os demais numa lista de espera. Critérios de avaliação: assiduidade (90% de frequência), pontualidade, facilidade na abordagem e comunicação, iniciativa e criatividade, responsabilidade, interesse pela causa, facilidade de aprendizagem e afinidade com o trabalho comunitário, com crianças e/ou famílias. O resultado será divulgado em **15 de maio de 2012**. A capacitação prática será realizada nos dias **16, 17 e 18 de maio de 2012** com os candidatos aprovados na capacitação teórica.

3 - **Etapa:** realização de entrevista com os candidatos (as) selecionados (as) na segunda etapa, onde serão selecionados 20 visitantes e mais cadastro reserva. Feita pelo Grupo Técnico Municipal e Psicóloga da Secretaria de Administração. Critérios de avaliação entrevista: facilidade na abordagem e comunicação, iniciativa e criatividade, interesse pela causa, facilidade de compreensão, disponibilidade de

horário.

4. Contratação:

Os visitantes aprovados em todas as etapas serão contratados na modalidade de Estagiário Bolsista. As despesas referentes ao pagamento dos visitantes serão feitas com recursos do Programa Primeira Infância Melhor, repassados pelo Governo do Estado, através da Secretaria do Estado da Saúde. (obs.: em virtude de esta verba ser Estadual, o repasse estará na dependência de Tramites Burocrático, com isso, poderá ocorrer atraso no pagamento)

Requisitos:

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares quando do sexo masculino;
- Apresentar alvará de folha corrida judicial;
- Comprovar a escolaridade exigida para a função;
- Ter atendido as condições prescritas nas etapas de seleção para a função (análise de currículo, aproveitamento no curso de capacitação e entrevista);

Ficam os (as) candidatos (as) advertidos que serão submetidos a um período de experiência de 90 (noventa) dias após seleção, quando será avaliado o seu desempenho frente ao perfil exigido pelo Programa Primeira Infância Melhor, ficando condicionado sua efetivação ao resultado desta avaliação. O prazo de Vigência do contrato de cada bolsista/visitador será de 6 meses, prorrogáveis pelo mesmo período por até 03 (três vezes), a critério do Grupo Técnico Municipal. Sendo que o bolsista/visitador poderá ser substituído em qualquer tempo, a critério do GTM.

Pelotas, 02 de abril de 2012.

Nara Regina Theis Planella
Gerente de Recursos Humanos e Pessoal - Substituta

VISTO

José Júlio Pinheiro Caruccio
Secretário Municipal de Administração